

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 651, de 22 de julho de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 200, de 16 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.004364/2025-08, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada na Portaria-SEI nº 138, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 546, de 11 de junho de 2024, que tem como objetivo apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, e que passará a ser composto conforme tabela abaixo:

| Área | Status | Nome |
|---|----------|---------------------------------|
| Representantes da Gerência Administrativa | Titular | HERACLITO DO NASCIMENTO MARQUES |
| | Suplente | VANESSA CRISTINA FERNANDES |
| Representantes da Gerência de Atenção à Saúde | Titular | SANDRA SERAFIM RUFINO SILVA |
| | Suplente | ELTHON BEZERRA E SILVA |
| Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa | Titular | LILIAN IZABELE SILVEIRA LACERDA |
| | Suplente | THIAGO FERREIRA DOS PRAZERES |

Parágrafo único. Esta Portaria-SEI poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes terá prazo de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda neto